

## A INCIDÊNCIA DO *BULLYING* NAS INSTITUIÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR

Laís Souza Cedraz<sup>1</sup>  
Sara Rossi da Silva<sup>2</sup>  
Marcos Francisco de Macedo<sup>3</sup>

### RESUMO

O *bullying* é um problema social que vem aumentando significativamente nos últimos anos, é uma questão que não atinge apenas as escolas, mas abrange as instituições de nível superior e outros setores da sociedade. Ele não traz prejuízos apenas à vítima como também ao agressor, por isso é necessário que haja um trabalho voltado para que ambos possam lidar com essa situação da melhor forma possível, assim como está explícito na lei 13.185, 2015. Nisso se dá a importância de serem feitas pesquisas que avaliem o resultado das medidas tomadas para diminuir a incidência do *bullying*, tal como a realizada pelos alunos do curso de direito da Faculdade Projeção.

**PALAVRAS-CHAVE:** *Bullying*, instituições de nível superior.

### ABSTRACT

*Bullying* is a social problem that has been increasing significantly in last years, is an issue that does not affect only schools but covers too the higher education institutions and others sectors of the society. It does not harm just the victim as well the aggressor, so it is necessary to have a social work that both can deal with this situation the best way is possible, just as is explicit in the Law 13.185 of 2015. That way is so important to realize investigations that can evaluate the measures results to reduce the incidence of *bullying*, such as the one carried out by the students of the law course of Faculdade Projeção.

**KEYWORDS:** *Bullying*, higher education institutions.

---

<sup>1</sup> Aluna do Curso de Direito – Faculdade Projeção – Sobradinho DF.

<sup>2</sup> Aluna do Curso de Direito – Faculdade Projeção – Sobradinho DF.

<sup>3</sup> É professor da disciplina de Sociologia, Antropologia e Psicologia no Centro Universitário UniProjeção e na Faculdade Projeção. É graduado e Mestre em Filosofia pela Universidade de Brasília – UnB.

## 1 INTRODUÇÃO

O *bullying* é uma palavra de origem inglesa, advinda do termo *bully*, que significa valentão. A expressão *bullying* não é traduzida para o português por não haver uma palavra na língua que englobe todos os significados provenientes deste termo.<sup>4</sup>

Ele consiste em atos violentos e repetitivos que podem ser físicos e/ou verbais. Estão envolvidos na prática do *bullying* uma ou mais vítimas e um ou mais agressores, na qual o agressor tem características consideradas como “superiores” das vítimas.

Apesar de só existirem estudos sobre o *bullying* a partir da década de 1970, sendo o professor da Universidade da Noruega, Don Oluleus o primeiro a abordar sobre esse assunto, é um fenômeno que sempre ocorreu, sendo mais frequente entre jovens, porém quem assistia a ação a considerava como brincadeira característica da idade.

Com o passar dos anos, quando a incidência do *bullying* aumentou e as consequências causadas por ele vieram à tona, surgiu a necessidade de atribuir mais importância ao fato, já que traz como resultado tantos problemas de ordem psíquica, podendo gerar sequelas, tanto a vítima, quanto ao agressor.

Como ocorre mais em escolas de nível fundamental e médio, acredita-se que é um problema apenas desses locais, porém pode ocorrer nas instituições de nível superior. Por ser considerado um local de pessoas maduras e com capacidade intelectual mais avançada, muitos desconsideram a presença desse tipo de agressão, em que as ofensas se tornam frequentes e são tidas como uma forma de descontração entre colegas de classe.

Um dos fatos que contribuem para o *bullying* não ser reconhecido em outros lugares é a falta de informação sobre quais ações são caracterizadas como *bullying* e em alguns casos a vítima não consegue assumir que sofre *bullying* e nem o agressor que o pratica. À vista disso foi criada a lei 13.185, de 2015 que evidencia o que é o *bullying* e quais as medidas a serem tomadas. Diante disso foi proposto aos graduandos em Direito da Faculdade Projeção, Núcleo de Sobradinho-DF, uma pesquisa intitulada “A prática do *bullying* nas instituições de nível superior”. E como base alguns resultados que fundamentaram as indagações levantadas no decorrer deste.

---

<sup>4</sup> 21 perguntas e respostas sobre *bullying*- Nova Escola  
Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/336/bullying-escola#>

## 2 PESQUISA

O questionário “a prática do *bullying* nas instituições de nível superior” foi aplicado através de entrevistas realizadas exclusivamente com estudantes de nível superior e ou, pessoas que já possuem a conclusão do nível superior domiciliados no Distrito Federal. A aplicação do questionário foi através de perguntas objetivas, com o tema definido na intenção de investigar o efeito desse fenômeno no ensino superior, de modo a desenvolver com os acadêmicos o assunto de forma clara.

Os alunos participantes abordaram os entrevistados de maneira formal usando linguagem e trajes adequados à posição de acadêmico/entrevistador zelando pela própria imagem, bem como pela imagem da Faculdade Projeção estabelecendo confiança aos respondentes. Os entrevistados abordados participaram de forma espontânea e individual.

### 2.1 Resultados da pesquisa

No total foram entrevistados 262 (duzentas e sessenta e duas) pessoas, abaixo estão alguns dos resultados que deram base a análise pesquisa.

2) Você acha que o *Bullying* está presente no ambiente das instituições de nível superior?

Em porcentagem	SIM	NÃO SEI RESPONDER	NÃO	Total Geral
FEMININO	47,70%	1,90%	3,40%	53%
MASCULINO	35,20%	5,0%	6,80%	47%
<b>Total Geral</b>	<b>82,90%</b>	<b>6,90%</b>	<b>10,2%</b>	<b>100%</b>

3) Você já presenciou a prática do *Bullying* na Faculdade onde você estuda ou estudou?

Em porcentagem	SIM	NÃO SEI RESPONDER	NÃO	Total Geral
	26%	2,0%	25%	53%
MASCULINO	21%	3,0%	23%	47%
<b>Total Geral</b>	<b>47%</b>	<b>5,0%</b>	<b>48%</b>	<b>100%</b>

4) Você já sofreu *bullying* na faculdade onde estuda ou estudou?

Em porcentagem	SIM	NÃO SEI RESPONDER	NÃO	Total Geral
FEMININO	5,0%	1,10%	46,56%	53%
MASCULINO	8,0%	1,90%	37,02%	47%

<b>Total Geral</b>	<b>13%</b>	<b>3%</b>	<b>84%</b>	<b>100%</b>
--------------------	------------	-----------	------------	-------------

## 2.2 Análise dos resultados.

Ao analisar os resultados pode-se perceber que há contradições, pois na pergunta de número 2 (dois), 84,9% (oitenta e quatro vírgula nove por cento) afirmaram acreditar que o *bullying* está presente nas instituições de nível superior. Enquanto na 3 (três), apenas 47% (quarenta e sete por cento) já presenciaram o *bullying* na faculdade onde estuda ou estudou. E na 4 (quatro), apenas 13% (treze por cento) já sofreram *bullying* nesses locais.

Se 84,9% acreditam que o *bullying* existe no ensino superior, eles têm que ter presenciado, praticado e sofrido *bullying*, enquanto apenas 47% (quarenta e sete por cento) já presenciou e 13% (treze por cento) já sofreu. Então, como eles acreditam que o *bullying* acontece nesse ambiente?

Podemos considerar que essas pessoas já sofreram ou já presenciaram o *bullying* mas não se sentem à vontade para declarar isso, não podemos descartar a possibilidade que muitas dessas pessoas também são agressores.

Normalmente quem esconde esse fato são as vítimas, pois têm medo de se expor e consequentemente, sofrerem retaliações, por esse motivo guardam o problema para si, o que aumenta as consequências para sua saúde física, mental e psicológica. Segundo uma matéria publicada pela revista Veja em 2017: “As vítimas costumam internalizar a ideia de que qualquer tentativa de denúncia seria um desastre. Calam-se e sonham com o próprio sumiço ou com a morte, ou ainda com uma desforra proporcional.”<sup>5</sup>

Por esses motivos o *bullying* vem crescendo em todos os tipos de ambientes e enquanto as vítimas ou as pessoas mais próximas a elas não denunciarem, a agressão irá prevalecer.

---

<sup>5</sup> Goiânia, 2017: precisamos falar sobre *bullying* – Revista Veja Online Por Maicon Tenfen – Publicado em 23 out 2017, 08h00. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/blog/o-leitor/goiania-2017-precisamos-falar-sobre-bullying/>

### 3. AÇÕES CONSIDERADAS COMO *BULLYING*

Outro problema que auxilia a prevalência do *bullying* é, a dificuldade em reconhecer quais ações são consideradas para que haja esse tipo de agressão. De acordo com a Lei nº 13.185, de 2015<sup>6</sup> que aborda sobre o tema.

No § 1º do Art. 1º afirma que é considerado *bullying* todo tipo de violência física ou psicológica, praticada por um indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas que estejam em uma relação de poder desequilibrada, sendo eles, frequentes, intencionais e sem nenhum motivo com o intuito de agredir, intimidar e causar dor.

O Art. 2º configura como *bullying* atos de intimidação, discriminação e humilhação, como: ataques físicos, insultos, comentários depreciativos, apelidos pejorativos, ameaças, entre outros.

Segundo o Art. 3º o *bullying* se classifica em: verbal, que consiste em apelidos depreciativos, insultos e xingamentos; material: furtos, roubos e danificar pertences; moral: calúnias e difamações; psicológico: intimidações, chantagens, perseguições e manipulações; físico: socar, chutar e bater; virtual: mensagens intrusivas e depreciativas, alteração de fotos e dados pessoais com o objetivo de causar constrangimento psicossocial.

#### 3.1 *Cyberbullying*

O Art. 3º aborda o *bullying* virtual, conhecido como *cyberbullying*.

O *cyberbullying* é muito comum pois vivenciamos a “era digital”, onde a vida real passa a ser em frente à telas de computadores e *smartphones*, na qual toda ação presencial também se torna virtual. O que aumenta a incidência do *bullying* nesse meio é a facilidade dos agressores usarem do anonimato para tirar vantagem de suas vítimas, por isso é tão importante saber reconhecer os envolvidos na prática do *bullying*.

### 4. PERFIS

Para facilitar a identificação do *bullying* é preciso também reconhecer a vítima e o agressor, assim sendo, há algumas características específicas de cada um deles.

---

<sup>6</sup> Planalto Gov – Lei Nº 13.185, de 6 de novembro de 2015. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/113185.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113185.htm)

#### **4.1 Vítima**

Os papéis dos indivíduos na sociedade nunca são fixos, porém a vítima do *bullying*, na maioria dos casos, têm esses tipos de ações e reações: poucas habilidades sociais, número limitado de amigos, insegurança em suas relações e integração em grupos e são fisicamente vulneráveis e irresistíveis para lidar com os agressores.

#### **4.2 Agressor**

Geralmente os agressores são o oposto de suas vítimas, são caracterizados como mais fortes fisicamente e psicologicamente, seguros de si, impulsivos, têm dificuldades para obedecer regras e não aceitam ser contrariados. Mas podem também possuir um outro perfil, em que por não terem segurança de si mesmos agredem outros para suprir essa necessidade.

### **5. CONSEQUÊNCIAS**

Como qualquer tipo de violência o *bullying* também gera consequências, tanto para as vítimas quanto para os agressores.

#### **5.1 Vítima**

As consequências sofridas pelas vítimas podem ser tanto físicas quanto psicológicas. As físicas normalmente têm efeitos à curto prazo, já que são resultado de agressões, exemplo: lesões pelo corpo, membros quebrados ou deslocados e as que são provocadas pela própria vítima, por exemplo, a automutilação.

As psicológicas possuem efeito à longo prazo, são elas: doenças psicossomáticas como transtornos de ansiedade, estresse, depressão e fobias, provocadas pela exclusão social, insegurança e a auto depreciação. Em alguns casos as consequências do *bullying* afetam tanto as vítimas que as levam a cometer suicídio ou então se voltam contra o agressor e tragédias acontecem, um exemplo é o ex aluno da USP que era vítima de *bullying* e um dia se rebelou contra seus agressores através do uso de arma de fogo<sup>7</sup>.

#### **5.2 Agressor**

Sabe-se que todo praticante de *bullying* tem que sofrer as consequências de seus atos e essas vêm por meio de punições, indenização por danos morais ou por lesão corporal e em casos

---

<sup>7</sup> G1.com - Ex aluno que deu tiros na USP afirma ser vítima de *bullying* há seis meses. Por Fábio Rodrigues – Publicado em 29/08/2013, 20h35. Disponível em: <http://g1.globo.com/sp/sao-carlos-regiao/noticia/2013/08/ex-aluno-que-deu-tiros-na-usp-afirma-ser-vitima-de-bullying-ha-seis-meses.html>

mais graves à prisão. No contexto acadêmico, o agressor, além de receber a sanção por seus atos, também apresenta baixo rendimento, comprometendo assim a formação e mais tardar a capacidade profissional. Outra característica é a dificuldade para reconhecer e obedecer regras, o que fragiliza a relação com colegas e professores. Analisar o perfil do agressor é essencial para entender o que o levou à tal ato, já que na maioria dos casos quem pratica *bullying* é porque já sofreu algum dia com isso.

“Pensando no comportamento do agressor de *bullying*, proveniente de uma estrutura familiar que tem como educação a violência, seja verbal ou física, o alvo que no centro da família pode ser colocado como no lugar da vítima, do que sofre abusos, e na escola que pode encontrar a oportunidade de ocupar o lugar do agressor, transformando outros em vítimas, uma forma psíquica de “gritar” sua agressividade”. (Revista da Universidade de Ibirapuera - Universidade Ibirapuera São Paulo, v. 4, p. 17-21, jul/dez 2012)

Uma vez que a vítima de *bullying* tem uma propensão maior a se tornar um agressor, o agredido acaba projetando todo o seu sofrimento e frustração em outros, o que desencadeia mais um ciclo de vítimas que se tornam potenciais agressores.

Nota-se que a agressividade é uma forma de autodefesa da vítima por não conhecer outra maneira de lidar com a violência sofrida. A saída que muitas vezes essas vítimas encontram é o processo chamado na psicologia de sublimação, em que deslocam toda a raiva, força e ansiedade em esportes de lutas, por exemplo, para descontar em “sacos de pancadas” todos os sentimentos ruins em relação às pessoas que as fazem sofrer.

## **6. OUTROS AMBIENTES DE OCORRÊNCIA**

O *bullying* ocorre em qualquer local que haja relações interpessoais, conclui-se que não está presente apenas em escolas e faculdades, mas em outros ambientes, como nas igrejas e em ambientes laborais.

### **6.1 Igrejas**

O *bullying* nas igrejas vem contrapondo um dos principais ensinamentos da maioria das religiões, o amor ao próximo, pois quando se ama, há o respeito e a prática do *bullying* é o contrário disso.

Geralmente o *bullying* ocorre nesses ambientes quando alguém tem ações fora do que é considerado o certo para aquela religião. Por exemplo, a maioria dos brasileiros se consideram

cristãos e na doutrina do cristianismo o sexo só é permitido após o casamento, então se uma jovem solteira aparece grávida, todos começam a falar mal e excluí-la dos grupos.

Aqui está o relato de uma pessoa que sofre *bullying* em sua igreja:

“as pessoas tem a mania de pensar que bullying é só no período escolar.....na infância, adolescência.....eu sofro desse mal, acho que a vida toda.....eu sofri *bullying* até dentro da igreja.....quando descobriram que meu passado, não era igual o deles..... acho que isso acontece em todas etapas da vida.....geralmente que faz isso com os outros, é um individuo invejoso, covarde.....um miserável infeliz (manipulador) que não satisfaz com a felicidade de suas vitimas.” (HYPSCIENCE- *Bullying*: 10 fatos profundamente deprimentes, em 3/05/2014)<sup>8</sup>

Apesar de não ser tão comentado, o *bullying* nas instituições religiosas também existe.

## 6.2 Trabalho

O *bullying* no ambiente de trabalho é uma forma específica de assédio moral. Ele pode partir de um superior (o que acontece na maioria dos casos), de um colega com mesmo nível hierárquico e até mesmo de um subordinado que o faz com seu chefe (nesses casos, geralmente são vários funcionários contra o superior). Isso compromete a produtividade dos indivíduos e por consequência da empresa, levando a riscos de falência e demissão dos funcionários. Por ser um local de grande convívio, esse tipo de conduta pode acarretar no assédio sexual, isso porque o agressor pode se sentir à vontade, por ter um cargo mais elevado, em tentar algo a mais com a vítima que não o corresponde.<sup>9</sup>

## 7. SOLUÇÕES

A lei 13.185, de 2015 traz algumas medidas que podem ser usadas para diminuir a prática do *bullying* como: qualificar professores e unidades de ensino para o combate ao *bullying*; fazer campanhas que conscientizam a todos; instruir pais e familiares para a identificação de vítimas e agressores; utilizar as redes sociais e outros meios de comunicação para junto com a sociedade prevenir o *bullying* e identificar onde ele está presente; suscitar a cidadania para que seja instituída uma cultura de paz e tolerância; não utilizar de punições para com os agressores, mas sim meios que os responsabilizem e gerem a mudança do comportamento agressivo;

---

<sup>8</sup>HYPSCIENCE - Comentário da matéria - *Bullying*: 10 fatos profundamente deprimentes, Por Jéssica Maes, em 03/05/2014. Disponível: <https://hypscience.com/bullying/>

Observação: A pontuação foi atribuída pelo autor do relato.

<sup>9</sup> SOLIDES. O *bullying* no ambiente de trabalho. Disponível: <http://www.solides.com.br/o-bullying-no-ambiente-de-trabalho/>



O Art. 5º diz que é responsabilidade de instituições de ensino, clubes e associações garantir medidas que combatam a violência sistemática. Já o Art. 6º afirma que a cada bimestre serão publicados relatórios nos Estados e Municípios sobre o *bullying*.

## **8 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante de todo um estudo realizado acerca do *bullying* nas instituições de ensino superior é perceptível que se trata de um assunto que necessita ser mais abordado, pois a partir da pesquisa de campo e levantamento de dados foi notória a contrariedade de quem acredita que o *bullying* ocorre no nível superior e quem pratica, sofre e observa esse fato.

Não é só a contrariedade que deixa um alerta para todos, mas sim o processo que ocorre para que o ato seja configurado como *bullying*, já que têm o intuito de trazer sofrimento, humilhando e denegrindo a imagem da vítima. Só que seus efeitos vão muito além disso, pois ele afeta não só a vida de quem sofre essa agressão mas também de todos os envolvidos, agressores, observadores ou quem não teve nenhum tipo de participação.

A falta de trabalhos, estudos e debates gera a ignorância e por fim o desinteresse da sociedade sobre o assunto, o que colabora para que não seja dada atenção necessária para diminuir a prática do *bullying* nos âmbitos sociais, sejam escolas, faculdades, igrejas, ambientes laborais, entre outros. Nisso se dá a importância em haver mais pesquisas direcionadas, campanhas de conscientização e projetos que combatem esse mal.

## 9. ANEXO



### QUESTIONÁRIO DE PESQUISA PRÁTICAS INVESTIGATIVAS A PRÁTICA DO BULLYING NAS INSTITUIÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR

Os dados serão utilizados para pesquisas e elaboração de Artigo Científico de Graduação em Direito Da Faculdade Projeção – Unidade de Sobradinho

#### I – DADOS SOCIAIS DO(A) ENTREVISTADO(A)

a) DATA DO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO:

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Horário: \_\_\_\_:\_\_\_\_.

c) TELEFONE DO(A) ENTREVISTADO: \_\_\_\_\_

d) GÊNERO:

Masculino ( ) Feminino ( )

e) IDADE: \_\_\_\_\_.

f) ESTADO CIVIL:

( ) Solteira/o - ( ) Casada/o - ( ) Companheira/o –  
( ) Separada/o ou Divorciada/o - ( ) Viúva/o

g) VOCÊ SE CONSIDERA:

( ) – Indígena - ( ) Negro/a - ( ) Pardo/a –  
( ) Amarela/o ( ) Mulata/o ( ) Branco/a.

h) TEM FILHOS/AS: ( ) Sim - ( ) Não

Quantos? \_\_\_\_\_

i) PROFISSÃO: \_\_\_\_\_

j) EM QUAL REGIÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL VOCÊ RESIDE?

( ) Brasília - ( ) Ceilândia - ( ) Cruzeiro - ( ) Guará  
( ) Samambaia - ( ) Taguatinga - ( ) Estrutural – ( )  
Águas Claras – ( ) Vicente Pires – ( ) Outras.

j) QUAL O SEU NÍVEL EDUCACIONAL?

( ) Ensino básico - ( ) Ensino médio - ( ) Ensino superior - ( ) Pós-graduação - ( ) Não informado

#### II - QUESTIONÁRIO

1 – VOCÊ SABE O QUE É BULLYING?

( ) SIM ( ) NÃO ( ) NÃO SEI RESPONDER

2 – VOCÊ ACHA QUE O BULLYING ESTÁ PRESENTE NO AMBIENTE DAS INSTITUIÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR?

( ) SIM ( ) NÃO ( ) NÃO SEI RESPONDER

3 – VOCÊ JÁ PRESENCIOU A PRÁTICA DO BULLYING NA FACULDADE ONDE VOCÊ ESTUDA OU ESTUDOU?

( ) SIM ( ) NÃO ( ) NÃO SEI RESPONDER

4 – VOCÊ JÁ SOFREU BULLYING NA FACULDADE ONDE VOCÊ ESTUDA OU ESTUDOU?

( ) SIM ( ) NÃO ( ) NÃO SEI RESPONDER

5 – NOS TRABALHOS EM GRUPO OU ATIVIDADES COLETIVAS, É SEMPRE O ÚLTIMO A SER ESCOLHIDO?

( ) SIM ( ) NÃO ( ) NÃO SEI RESPONDER

6 – VOCÊ SEMPRE ESTÁ CONSTANTEMENTE ISOLADO DOS DEMAIS ALUNOS EM SALA DE AULA?

( ) SIM ( ) NÃO ( ) NÃO SEI RESPONDER

7 – VOCÊ TEM FALTADO ÀS AULAS DE FORMA RECORRENTE SEM APRESENTAR JUSTIFICATIVAS ADEQUADAS E/OU CONVINCENTES?

( ) SIM ( ) NÃO ( ) NÃO SEI RESPONDER

8 – VOCÊ JÁ SOFREU INTIMIDAÇÃO, PERSEGUIÇÃO OU MAUS-TRATOS POR PARTE DE UM GRUPO ESPECÍFICOS?

( ) SIM ( ) NÃO ( ) NÃO SEI RESPONDER

9 – VOCÊ SABE O QUE É CIBERBULLYING?

( ) SIM ( ) NÃO ( ) NÃO SEI RESPONDER

10 – VOCÊ JÁ FOI VÍTIMA DE ALGUMA OFENSA NAS REDES SOCIAIS?

( ) SIM ( ) NÃO ( ) NÃO SEI RESPONDER

11 – VOCÊ CONSIDERA QUE A PRÁTICA DO BULLYING OU CIBERBULLYING É UM ATO CRIMINOSO?

( ) SIM ( ) NÃO ( ) NÃO SEI RESPONDER

12 – VOCÊ ACHA QUE DEVERIA HAVER CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO DA PRÁTICA DO BULLYING NAS INSTITUIÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR?

( ) SIM ( ) NÃO ( ) NÃO SEI RESPONDER

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Adriana Aparecida de. *Bullying* escolar e criminalidade adulta: um estudo com egressos do sistema prisional de Juiz de Fora/MG. Disponível: <http://www.ufjf.br/ppgpsicologia/files/2010/01/Adriana-Aparecida-de-Almeida.pdf>

G1.com - Ex aluno que deu tiros na USP afirma ser vítima de *bullying* há seis meses. Por Fábio Rodrigues – Publicado em 29/08/2013, 20h35. Disponível em: <http://g1.globo.com/sp/sao-carlos-regiao/noticia/2013/08/ex-aluno-que-deu-tiros-na-usp-afirma-ser-vitima-de-bullying-ha-seis-meses.html>

GARCIA, VECCIATTI E MARTA. *Bullying* nas instituições de nível superior. Disponível: [seer.uenp.edu.br/index.php/argumenta/issue/download/18/pdf\\_11](http://seer.uenp.edu.br/index.php/argumenta/issue/download/18/pdf_11)

Globo.com. Ex aluno que deu tiros na USP afirma ser vítima de *bullying* há seis meses. Disponível: <http://g1.globo.com/sp/sao-carlos-regiao/noticia/2013/08/ex-aluno-que-deu-tiros-na-usp-afirma-ser-vitima-de-bullying-ha-seis-meses.html>

Goiânia, 2017: precisamos falar sobre *bullying* – Revista Veja Online. Por Maicon Tenfen – Publicado em 23 out 2017, 08h00. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/blog/o-leitor/goiania-2017-precisamos-falar-sobre-bullying/>

HYPSCIENCE. Comentário da matéria, *Bullying*: 10 fatos profundamente deprimentes, por Jéssica Maes, em 03/05/2014. Disponível: <https://hypscience.com/bullying/>

LEI Nº 13.185, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015. Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (*Bullying*). Disponível: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/113185.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113185.htm)

Nova Escola – 21 Perguntas e respostas sobre *bullying*. Disponível: <https://novaescola.org.br/conteudo/336/bullying-escola#>

Psicóloga Clínica DURÃO, Ana. *Bullying*, perfil das vítimas e dos agressores. Disponível: [http://www.anadurao.pt/Files/Conteudos/Newsletters/PsicologiaClinica/Bullying\\_perfil\\_das\\_vitimas\\_e\\_dos\\_agressores.pdf](http://www.anadurao.pt/Files/Conteudos/Newsletters/PsicologiaClinica/Bullying_perfil_das_vitimas_e_dos_agressores.pdf)

Revista de iniciação científica FFC. *Bullying* no ensino superior: existe? Disponível: <http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/ric/article/view/1147>

Revista da Universidade Ibirapuera - Universidade Ibirapuera São Paulo, v. 4, p. 17-21, jul/dez 2012. *Bullying*: uma perspectiva sobre o agressor. Disponível: <http://revistaunib.com.br/vol4/42.pdf>

SOLIDES. O *bullying* no ambiente de trabalho. Disponível: <http://www.solides.com.br/o-bullying-no-ambiente-de-trabalho/>